



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL CPOS/GEO/CPAQ/UFMS Nº 3, DE 23 DE MARÇO DE 2023

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG/CAPES)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (PPGGEO/CPAQ)

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS**, por meio da Coordenação de curso do Programa de Pós-Graduação **stricto sensu** em Geografia, torna público o presente Edital que tem por objeto a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG), Pós-Doutorado Estratégico - Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação, conforme Edital CAPES nº 16/2022, Edital UFMS/PROPP nº 61, de 7 de abril de 2022, e Edital Capes nº. 86/2013.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo destina-se a selecionar candidatos para ingresso como pesquisador de pós-doutorado vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO/CPAQ) do Câmpus de Aquidauana da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

1.2 O pesquisador desempenhará atividades que terão relação com o Projeto “RISCOS HÍBRIDOS REPERCUTIDOS E OS CENÁRIOS MATERIALIZADOS FACE AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS GLOBAIS NO ESPAÇO GEOGRÁFICO DO PANTANAL DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL”, com ênfase na identificação dos impactos das mudanças climáticas na biodiversidade e nas bases ecológicas do território pantaneiro contemplando ações educacionais no processo de sensibilização e conscientização para o enfrentamento das emergências climáticas no Pantanal.

1.3 O pesquisador deverá estar disponível par desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho, bem como apoiar ações de ensino e extensão programadas pelo supervisor.

2. DAS VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

2.1 Será disponibilizada 1 (uma) vaga para pesquisador de pós-doutorado, com bolsa vinculada ao PDPG/Capes, com início em 2023.

2.2 Serão aceitas inscrições apenas de candidatos que possuem diploma de graduação e título de doutor em Geografia e áreas afins.

2.3 É vedada a participação de candidatos que integram a estrutura da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Instituição de Ensino Superior responsável pela submissão do projeto.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas das 0h00min do dia 24 de março às 23h59min do dia 9 de abril de 2023, por meio do e-mail secppgg.cpaq@ufms.br. O candidato deverá incluir no campo Assunto/Subject o texto “Inscrição PDPG/CAPES PPGEO GEOGRAFIA UFMS/CPAQ”.

3.2 Para efetivação da inscrição, o candidato deverá enviar as cópias dos seguintes documentos, em formato pdf e na forma de anexo do email:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (ANEXO I);
- Documento de identidade ou, no caso de estrangeiro, cópia de passaporte;



- c) CPF, apenas para brasileiros;
- d) Comprovante de quitação eleitoral, apenas para brasileiros;
- e) Certificado de dispensa de incorporação (CDI) ou reservista, apenas para brasileiros do sexo masculino;
- c) Cópia simples do Diploma de Doutorado ou da Ata de defesa de tese;
- d) Cópia simples do comprovante de residência;
- e) Currículo **Lattes** com comprovantes da produção científica dos últimos cinco anos em formato pdf em um “único arquivo”.
- f) Plano de trabalho do bolsista contendo detalhamento das atividades a serem realizadas no período do estágio pós-doutoral (12 meses). O plano de trabalho deve estar alinhado ao Projeto descrito no item 1.2 deste edital e conter: Projeto de pesquisa que será desenvolvido no período; perspectiva de produção científica.

3.3 A UFMS não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

4. DA FORMA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será organizado e conduzido por Comissão de Seleção composta por docentes do Programa de Pós-Graduação em Geografia e indicada pela direção da Unidade Setorial, Câmpus de Aquidauana.

4.2 O processo de seleção compreenderá:

- a) Pontuação do Currículo **Lattes** de acordo com o ANEXO II, considerando, para as publicações o **Qualis** oficial na data da avaliação;
- b) Avaliação do Plano de Trabalho de acordo com o ANEXO III.
- c) A classificação final será de acordo com a média aritmética das duas notas obtidas em cada etapa do processo seletivo. Os candidatos serão classificados de forma decrescente (da maior para a menor nota final).

4.3 São critérios de desempate:

- a) candidato que obteve a maior nota na avaliação do Currículo **Lattes**; e
- b) candidato que obteve maior nota na avaliação do Plano de Trabalho.

5. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

5.1 O resultado PRELIMINAR será divulgado no dia 11 de abril de 2023, por meio do site do Programa, <https://ppggeografiacpaq.ufms.br/> .

5.2 O candidato poderá interpor recurso no prazo de até 24 horas após a divulgação do resultado, enviando e-mail consubstanciado ao endereço ecppgg.cpaq@ufms.br.

5.3 O resultado FINAL será divulgado no dia 13 de abril de 2023, por meio do site do Programa, <https://ppggeografiacpaq.ufms.br/> .

6. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA DE ESTUDOS

6.1 O candidato melhor classificado deverá encaminhar um e-mail ao Programa PPGGEO/CPAQ (secppgg.cpaq@ufms.br) até o dia 16 de abril de 2023, declarando interesse em assumir a bolsa.

6.2 Caso o primeiro colocado não declare interesse na data estabelecida, o Programa convocará o segundo candidato melhor colocado e assim sucessivamente.

6.3 O pesquisador contemplado deverá encaminhar todos os documentos exigidos, conforme as orientações e calendário de bolsas da CAPES.

6.4 A confirmação e implantação da bolsa estará condicionada à concessão por parte da CAPES, no âmbito do Pós-Doutorado Estratégico conforme EDITAL EMERGENCIAL II - Nº 28/2022 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado Estratégico.

7. DAS BOLSAS

7.1 O PPGGEO/CPAQ segue as normas da CAPES para o Edital nº 28/2022 para implementação das bolsas, conforme descrito abaixo e no edital supracitado:

a) O candidato deve comprovar o título de doutor a contar da data da implementação da bolsa;

b) A duração das bolsas será de 12 (doze) meses, improrrogáveis;

c) É vedado ao bolsista acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento;

d) É vedada a concessão de bolsas para docentes que integram a estrutura da mesma Instituição de Ensino Superior responsável pela submissão do projeto;

e) Será necessária abertura de conta do beneficiário. Não sendo permitida a utilização de dados bancários de terceiros, conta conjunta na qual o bolsista não seja o titular ou de conta poupança para recebimento da bolsa;

f) As bolsas de pós-doutorado concedidas no âmbito da CAPES serão pagas diretamente ao beneficiário no valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais); e

g) As demais regras aos bolsistas devem ser seguidas conforme Portaria CAPES nº 59/2013 e Portaria CAPES nº 86/2013 normas do PNPd.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital; e

c) Não confirmar o seu ingresso no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

8.2 Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou readequações, as quais serão devidamente informadas em edital e/ou aviso a ser publicado.

8.3 Maiores informações podem ser obtidas nas Secretarias do Programa de Pós-Graduação em Geografia - UFMS/CPAQ (Fone: (67) 3241- 0310/0301, e-mail secppgg.cpaq@ufms.br) e na Coordenação de Curso (Fone: (67) 3241- 2330).

8.4 Casos omissos serão submetidos à avaliação do Colegiado do Curso de Mestrado em Geografia/UFMS/CPAQ.

RICARDO LOPES BATISTA

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia - UFMS/CPAQ



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:	
e-mail:	
Endereço completo:	
Telefones:	
Graduação em:	
Doutor em:	

Assinatura: _____

Local e data: _____, ____ de _____ de 2023.

ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO CURRÍCULO LATTES

Candidato				
Atividade		Quantidade	Pontos	Total
1.	Formação Acadêmica			
1.1	Doutor(a) Geografia		5,0	
1.2	Doutor(a) em áreas afins		4,0	
2.	Atividades de ensino (por semestre completo)			
2.1	Professor de ensino superior - Voluntário		0,5	
2.2	Professor de ensino superior - Substituto e/ou Temporário		1,0	
2.3	Professor de ensino superior - Visitante		1,5	
2.4	Professor de ensino superior - Permanente		2,0	
2.5	Professor da Educação Básica		1,5	
3.	Atividades de Orientação (por orientação)			
3.1	Orientação de Tese de Doutorado, concluída e defendida		3,0	
3.2	Orientação de Dissertação de Mestrado, concluída e defendida		2,0	
3.3	Orientação de Monografia de Especialização, concluída e defendida		1,5	
3.4	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso ou similar, concluída e defendida		1,0	
3.5	Orientação de projetos de Iniciação Científica		1,0	
3.6	Orientação de Grupos do PIBID ou Residência Pedagógica, Orientação de grupo PET*		0,5	
* Considerar cada estudante orientado no grupo como uma orientação, desde que o estudante tenha cumprido pelo menos um semestre de trabalho efetivo no grupo.				
4	Produção Científica e bibliográfica na área de Geografia e áreas afins (Referente ao Qualis vigente)			

4.1	Artigos completos em periódico Qualis A1		20,0	
4.2	Artigos completos em periódico Qualis A2		17,0	
4.3	Artigos completos em periódico Qualis A3		15,0	
4.4	Artigos completos em periódico Qualis A4		13,0	
4.5	Artigos completos em periódico Qualis B1 e B2		10,0	
4.6	Artigos completos em periódico Qualis C		5,0	
5	Produção Científica e bibliográfica na área de Geografia e áreas afins			
5.1	Livro autoria		20,0	
5.2	Livro co-autoria (com até mais dois co-autores)		15,0	
5.3	Livro co-autoria (com mais de dois co-autores)		10,0	
5.4	Organização de Livro		8,0	
5.5	Capítulo de Livro		5,0	
6.	Participação em Banca Examinadora			
6.1	Estágio Curricular		5,0	
6.2	Trabalho de Conclusão de Curso		5,0	
6.3	Qualificação de Mestrado		10,0	
6.4	Defesa de Mestrado		10,0	
6.5	Qualificação de Doutorado		15,0	
6.6	Defesa de Doutorado		15,0	
TOTAL				
NOTA FINAL* (para preenchimento pela Comissão de Seleção)				

*A nota final da Pontuação do currículo, em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Item avaliado	Valoração
Relevância do tema e adequação/pertinência aos objetivos do projeto de pesquisa "Riscos híbridos repercutidos e os cenários materializados face as mudanças climáticas globais no espaço geográfico do Pantanal de Mato Grosso do Sul, Brasil"	0 - 3
Coerência e estrutura entre os elementos de pesquisa (Justificativa, referencial teórico, objetivos, estratégia metodológica, cronograma de execução e referências)	0 - 2
Clareza na definição da problemática de investigação	0 - 1
Abrangência e atualidade da revisão bibliográfica e da revisão teórica e conceitual relacionada ao tema do projeto	0 - 1
Redação, ortografia e gramática adequadas	0 - 1
Viabilidade de execução do projeto de pesquisa	0 - 2



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lopes Batista**,
Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, Substituto(a), em
23/03/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com
fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro
de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **3922673** e o código CRC **044B4E77**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Praça Nossa Senhora da Imaculada Conceição, 163

Fone: (67) 3241-0310/0320

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

Referência: Processo nº 23450.000508/2023-18

SEI nº 3922673

